



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 074/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA,
Prefeita Municipal de Piranguinho,
Estado de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, DECRETA:

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA
PÚBLICA MUNICIPAL GERAL PARA A
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS
DO CICLO ORÇAMENTÁRIO, NO
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

Art. 1º A Audiência Pública Municipal Geral a ser realizada no âmbito do município de Piranguinho (APG), tem como objetivo a participação popular na elaboração do:

I – Projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período de 2018 a 2021 - PPPA;

II – Projeto de Lei do Orçamento Anual referente ao exercício 2018 – PLOA.

Art. 2º A Audiência Pública Municipal Geral será realizada no dia 29 de agosto de 2017, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Piranguinho, Rua Olavo Pereira de Castro, 91, Centro.

Art. 3º A coordenação do processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º A Audiência Pública Municipal Geral, de caráter informativo e deliberativo, será composta por todos os participantes credenciados, com direito a voz e voto.

Art. 5º As propostas de novos programas ou ações dos participantes dependerão de disponibilidade financeira para sua implementação.

Art. 6º O resultado final deste processo será consolidado pelo Executivo e enviado a Câmara Municipal.

Art. 7º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela coordenação dos trabalhos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 03 de agosto de 2017.


HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Piranguinho

SÍLVIO FERNANDES
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 074/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA,
Prefeita Municipal de Piranguinho,
Estado de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, DECRETA:

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA
PÚBLICA MUNICIPAL GERAL PARA A
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS
DO CICLO ORÇAMENTÁRIO, NO
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

Art. 1º A Audiência Pública Municipal Geral a ser realizada no âmbito do município de Piranguinho (APG), tem como objetivo a participação popular na elaboração do:

I – Projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período de 2018 a 2021 - PPPA;

II – Projeto de Lei do Orçamento Anual referente ao exercício 2018 – PLOA.

Art. 2º A Audiência Pública Municipal Geral será realizada no dia 29 de agosto de 2017, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Piranguinho, Rua Olavo Pereira de Castro, 91, Centro.

Art. 3º A coordenação do processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º A Audiência Pública Municipal Geral, de caráter informativo e deliberativo, será composta por todos os participantes credenciados, com direito a voz e voto.

Art. 5º As propostas de novos programas ou ações dos participantes dependerão de disponibilidade financeira para sua implementação.

Art. 6º O resultado final deste processo será consolidado pelo Executivo e enviado a Câmara Municipal.

Art. 7º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela coordenação dos trabalhos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 03 de agosto de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Piranguinho

SÍLVIO FERNANDES
Secretaria Municipal de Governo